



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 112, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Exonera a empregada **ANA FABIOLA COSTA TORRES** do cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada **ANA FABIOLA COSTA TORRES** do cargo de livre provimento - **GERENTE** da unidade organizacional Gerência de Administração de Pessoal - GAP, a partir do dia 1º de maio de 2013.

Art. 2º Manter a lotação original do referido empregado, ocupante do cargo de carreira ANALISTA, matrículas 0382, na unidade organizacional **Gerência de Planejamento e Gestão – GPG**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 26 de abril de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

